



*BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS*  
*CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

**Ata nº 015/2021 da 8ª Legislatura**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro, Alvaro Manzoni, Nádia Elizabet Faccin Faé, Vitor Perin, Lademir Moro. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente, Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Alvaro Manzoni para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida o Presidente solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Of.nº168/2021 – GAB. de 15 de setembro de 2021, encaminhando Projeto de Lei nº042/2021 de 15 de setembro de 2021 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, consta ainda Of.nº171/2021 – GAB. de 15 de setembro de 2021, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº043/2021, nº044/2021 e projeto de lei complementar nº003/2021. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do expediente de terceiros, que consta: Of.nº079/2021 SMSAS, de 14 de setembro de 2021, solicitando a possibilidade de agendamento para apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2021, RAG – Relatório Anual de Gestão 2021. Continuando, o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta: indicação nº050/2021 - Solicita ao executivo municipal limpeza e manutenção do acesso a gruta Franceschina que inicia na Comunidade de São Marcos até a Comunidade Bom Conselho, autor Vereador Luciano Bombassaro, indicação nº051/2021 – Solicita ao executivo municipal estudo para colocação de abrigos de ônibus, autor Bancada PTB, requerimento nº029/2021, requer que seja encaminhado ao Executivo Municipal o Projeto de Lei que Altera o artigo nº114 da lei dos servidores públicos municipais, e por ultimo Of.006/2021 Ver. Alvaro Manzoni, de 21 de setembro de 2021, encaminhando para apreciação e posterior votação Projeto de lei nº009/2021, de 21 de setembro de 2021 – Altera Lei Municipal nº926/2009 de 02 de setembro de 2009 em seu artigo 1º - item III. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, pronunciaram-se os Vereadores: Aluisio Corbelini, Alvaro Manzoni e o Presidente da Casa, Vereador Luciano Bombassaro. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1.Apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 2º quadrimestre de 2021. 2.Apresentação do relatório de gestão do 2º quadrimestre de 2021 RAG 2021 - relatório anual de gestão. 3.Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, de 17 de setembro de 2021 - Altera a redação dos artigos 65, 296, 300, § 4º do art. 134 e §§ 1º e 2º do art. 528, da Lei Complementar 001/2018 e dá outras providências, o Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, altera a redação dos artigos 65, 296, 300, § 4º do art. 134 e §§ 1º e 2º do art. 528, da Lei Complementar 001/2018, de 19 de dezembro de 2018, que “Disciplina o Sistema Tributário do



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

Município, Consolida Leis e Institui o Código Tributário Municipal”. Tal alteração se faz quanto ao índice de atualização monetária dos valores definido no Código Tributário Municipal. A solicitação para alteração de tal índice se faz para adequar à nova realidade econômica vivida no país e no mundo devido a pandemia provocada pelo novo Coronavírus, que elevou de tal modo o índice anteriormente utilizado, o IGP-M, tornando-o impraticável para a realidade econômica dos moradores de nosso Município.

4. Projeto de Lei nº032/2021 de 26 de julho de 2021 – Dispõe sobre o plano plurianual 2022-2025 e da outras providências. (2ª e 3ª votação), o presente Projeto de Lei encaminha o Plano Plurianual para o quadriênio 2021-2025. O Plano Plurianual (PPA) está previsto na Constituição Federal de 1988, e foi regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998. Trata-se de um plano que deve ser feito a cada quatro anos por todas as entidades da federação, Governo Federal, Estados e Municípios, para estabelecer diretrizes, metas e objetivos. O PPA é aprovado pelo Legislativo por uma lei quadrienal, sujeita a prazos e ritos diferenciados de tramitação e que tem vigência a partir do segundo ano de um mandato até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Assim, todos os governos, inclusive os municipais, ficam obrigados a fazer um planejamento estratégico e seguir as diretrizes e metas estabelecidas no PPA. Dessa forma, impede-se a descontinuidade de políticas e obras públicas de importância estratégica para a cidade, estado ou país. O PPA municipal parte necessariamente de conhecer e diagnosticar a realidade do município e a participação comunitária através das audiências públicas é fundamental para a elaboração de um plano condizente com a realidade local.

5. Projeto de Lei nº043/2021, de 17 de setembro de 2021 - Abre crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências, o Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem utilização de recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde, através de emenda parlamentar individual, conforme processo número 25000.130002/2021-96.

6. Projeto de Lei nº044/2021, de 17 de setembro de 2021 - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências, o Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), oriundos de redução orçamentária, com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, possibilitando a utilização dos recursos recebidos.

**Iniciando os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do segundo quadrimestre de dois mil e vinte. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório**



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

de Gestão do 2º quadrimestre de 2021, RAG – Relatório Anual de Gestão 2021, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 079/2021 SMS, da Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação dos mesmos. Os relatórios foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e da Senhora Viviane Ceriotti e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Prosseguindo com a Ordem do Dia o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar nº003/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº032/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de Lei nº043/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, e por último leitura do Projeto de Lei nº044/2021, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores Lademir Moro, Nadia Elisabet Fachin Faé e os líderes de Bancada: Vereador Alvaro Manzoni e Vereador Aluisio Corbelini e por último o Presidente da Casa Vereador Luciano Bombassaro. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.

ANA MARIA SOMENSI  
BRUSCHI:7148193109  
1  
Vereadora ANA M. S. BRUSCHI  
1º Secretária

Assinado de forma digital  
por ANA MARIA SOMENSI  
BRUSCHI:71481931091  
Dados: 2021.09.23 11:22:12  
-03'00'

LUCIANO  
BOMBASSARO:48  
902438015  
Vereador LUCIANO BOMBASSARO  
Presidente

Assinado de forma digital por  
LUCIANO  
BOMBASSARO:48902438015  
Dados: 2021.09.23 11:21:36  
-03'00'